



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

002

**PORTARIA Nº 551, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Concede férias à servidora Caroline Touro Beluque, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de 01 a 10 de julho de 2019, à servidora Caroline Touro Beluque, matrícula n.º 7346-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Designar a servidora Marizélia Mazzini Medeiros, matrícula n.º 2146-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente pela Gerência de Educação e Cultura, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE IZAURI DE MACEDO  
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº. 223/2019

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME**

I- **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Goiás, n.º 196, sala 02, quadra 03, Lote 16, CEP 77.410-010, na cidade de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.936.600/0002-42 e Inscrição Estadual n.º 29.479.767-0, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto n.º. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; Representa a **CONTRATADA** o **Sr. Paulo Henrique Barsaglia Junior**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.522.938-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 005.628.399-76, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Américo Brasiliense, n.º 305, Zona 7, CEP 87.030-380, na cidade de Maringá/PR.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º. 129/2018**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º. 70/2018**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º 51/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

**I** Entregar com pontualidade o produto ofertado

**II** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**III** Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

**IV** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:



2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 18.382,00** (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais), fixo e irrevogável, correspondente ao seguinte item:

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
11	29779	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN	UN	14,00	1.313,0000	18.382,00

Valor Total R\$							18.382,00
-----------------	--	--	--	--	--	--	-----------

11	31	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS, ELETRÔNICO, FRIO. 220 VOLTS. PRINCIPAIS FUNÇÕES: <ul style="list-style-type: none"><li>• MODO EDONÔMICO DE ENERGIA;</li><li>• FUNÇÃO AUTOMÁTICA;</li><li>• FUNÇÃO DESUMIDIFICADOR;</li><li>• FUNÇÃO SWING;</li><li>• AJUSTE MANUAL E AUTOMÁTICO (CONTROLE REMOTO);</li><li>• MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO;</li><li>• TIMER 24 HORAS PARA LIGAR E DESLIGAR;</li><li>• FILTRO EM TELA DE NYLON ELETROSTÁTICA E LAVÁVEL;</li><li>• CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PROCCEL "A";</li><li>• REGISTRO NO INMETRO.</li></ul>
----	----	----	--

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ-MS, 04 de julho de 2019.

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp. Conf. Dec.  
nº. 084/18  
e Sup. da Fundação Cultural conf. Dec. nº. 035/17  
Contratante

**PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**  
CPF Nº005.628.399-76  
Contratada

Testemunhas:

Sheila Galazzi Ferreira e Meira  
Matrícula nº 3009-0

Erica Cristina dos Santos Máximo  
Matrícula nº 8058-6



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 223/2019**

**PROCESSO Nº 129/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018**

**EMPRESA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME**

**CNPJ Nº: 23.936.600/0002-42**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

**Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 223/2019,

GERÊNCIA	SERVIDOR - FISCAL	MATRÍCULA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	LORENI GLÓRIA MIORANZA (TITULAR)	389-1
	JULIO CESAR GOMES BARBOSA (SUPLENTE)	3599-8

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

*[Handwritten signatures and initials]*



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 223/2019**

determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2019.

*Caroline M. Medeiros*

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**

Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp. Conf. Dec. nº. 084/18  
e Sup. da Fundação Cultural conf. Dec. nº. 035/17

*Loreni G. Mioranza*

**LORENI GLÓRIA MIORANZA**

Fiscal de Contrato Titular  
Matrícula: 389-1

**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**

Fiscal de Contrato Suplente  
Matrícula: 3599-8

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/19 a 31/12/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.048,00 (quarenta e três mil e quarenta e oito reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.1227.81205182.024 (R 2783).  
**ASSINAM:** Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018 (CONTRATANTE) e Salim Raidan Neto (CONTRATADA), Alessandro J. F. Gazola e Dayane D. Spolladore (FISCAIS DE CONTRATO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/19.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**847F92EB

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019**

**CONTRATO:** 221/2019 – **PROCESSO:** 238/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 132/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DO ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃO LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/19 a 01/11/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.346,90 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.23.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1776).  
**ASSINAM:** Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Wemerson Roberto Gonçalves (CONTRATADA), Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/19.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**89515D78

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019**

**CONTRATO:** 223/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/07/19 a 31/12/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.382,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.00.00.01.0512.36105022.016 (R 5082)  
**ASSINAM:** Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Paulo Henrique Barsaglia Junior (CONTRATADA), Loreni Glória Mioranza e Julio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/19.

Publicado por: 010

Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**D70DCB36

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019**

**CONTRATO:** 216/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/07/19 a 31/12/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0104.12202012.002 (R 5299).  
**ASSINAM:** Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Ráfaela Parcio Martins Ribeiro e Milena Cristina Feuser (FISCAIS DE CONTRATO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/19.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**08CFE575

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019**

**CONTRATO:** 214/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/07/19 a 31/12/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.0304.12303022.006 (R 5306).  
**ASSINAM:** Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Sergio Henrique dos Santos e Julio Cesar Rodrigues da Silva (FISCAIS DE CONTRATO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/19.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**C58906AD

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019**

**CONTRATO:** 209/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/07/19 a 29/10/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).